CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA - RS

# RESOLUÇÃO Nº 013/2016

***CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE PINTO BANDEIRA AO SR. MÁRIO VANNI.***

**Art. 1º -** É outorgado ao Sr. MARIO VANI, o Título de Cidadão de Pinto Bandeira, considerando os relevantes serviços prestados à comunidade de Pinto Bandeira, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do município.

**Art. 2º -** A concessão do Título de Cidadão de Pinto Bandeira atenderá o disposto na Resolução 09 de 20 de agosto de 2013.

**Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à edição do Decreto Legislativo Nº 08/2016, de 02 de agosto de 2016.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PINTO BANDEIRA,** aos oito e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

ADAIR RIZZARDO
**PRESIDENTE**

TERESINHA MASSOCCO PAESE
**SECRETÁRIA**

JORGE GUSTAVO TONDO
**VICE-PRESIDENTE**

**PROMULGADA, REGISTRADA E PUBLICADA**

**Registrada e Publicada em** 08/11/16

ADILSON ANTONIO SALINI
**2º SECRETÁRIO**